

LILIAN H. DA ROCHA OLIVEIRA	2014-0.185.305-2	R\$ 1.100,00	JULHO/2014
MARIA ESTELA DE ALMEIDA	2014-0.185.308-7	R\$ 3.950,00	JULHO/2014
KATIA A. DELLA MONICA MELFI RIZZO	2014-0.185.311-7	R\$ 1.100,00	JULHO/2014
MARGARETH M. F. BAUMGAERTNER	2014-0.185.312-5	R\$ 1.100,00	JULHO/2014
ADEILRES DE F. P. DE SOUZA BATISTA	2014-0.185.323-0	R\$ 1.100,00	JULHO/2014
GESSFRANQUE MARTINS DE SOUSA	2014-0.185.325-7	R\$ 1.100,00	JULHO/2014
LUCIENE BARROS VERISSIMO DA SILVA	2014-0.190.993-7	R\$ 1.100,00	JULHO/2014

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2014-0.146.120-0 – Associação Comunitária Educacional Brilho Dourado - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação de DRE PENHA/ATP/CENTS, de fls. 35, DEFIRO a inscrição da instituição Associação Comunitária Educacional Brilho Dourado – CNPJ nº 10.253.820/0001-49, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

ADIANTAMENTO

APROVO, nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592/07 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento relacionados abaixo:

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
ABRIL/2014			
2014-0.078.447-2	1.000,00	135.203.808-03	Luciane Xavier Gaspar Marotte
JUNHO/2014			
PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2014-0.143.710-5	1.000,00	115.865.928-82	Claudia Fernandes Leite
2014-0.143.736-9	1.000,00	022.390.498-80	Francisco Xavier de Jesus Junior
2014-0.143.743-1	1.000,00	153.804.798-55	Alcione Andrade Martins
2014-0.144.068-8	1.000,00	272.794.968-57	Vivian Maria Neri da Silva
2014-0.144.404-7	1.000,00	536.656.358-53	Marisa da Conceição Palopoli
2014-0.144.451-9	1.000,00	055.893.268-18	Vera Lúcia Almeida
2014-0.144.481-0	1.000,00	223.674.698-90	Carolina Gonçalves Caputo
JULHO/2014			
PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2014-0.172.801-0	1.000,00	115.865.928-82	Claudia Fernandes Leite
2014-0.172.828-2	1.000,00	148.109.738-59	Luciene Nascimento Mignella
2014-0.172.863-0	1.000,00	104.974.358-02	Wilza Maria Ferreira de Medeiros
2014-0.172.876-2	1.000,00	073.827.458-56	Cristina Muradas Almeida
2014-0.172.910-6	1.000,00	089.433.178-75	Adriano Mendanha
2014-0.172.922-0	1.000,00	084.225.778-01	Marcia Coelho de Souza
2014-0.172.934-3	1.000,00	190.726.858-81	Ana Lúcia de Souza
2014-0.172.968-8	1.000,00	060.436.958-12	Elisete Aparecida Barbeiro Coscarelli
AGOSTO/2014			
PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2014-0.194.888-6	1.000,00	060.322.208-00	Gracila Lopes Psaromilingos
2014-0.195.364-2	1.000,00	089.102.178-71	Márcia Almeida dos Santos Guarda Fulan
2014-0.195.463-0	1.000,00	281.306.788-10	Fabiana de Freitas

Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor. CENTS

2014-0.285.528-8. Associação Adelaide Ferreira. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls. 58 e 59, DEFIRO a inscrição da Associação Adelaide Ferreira – CNPJ nº 45.702.776/0001-91, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC 10/10/2014, PÁG.39

786.901.1/11	MONICA APARECIDA DAS MERCÊS	16.10.76.170.000.000	24/09/2014	ATRIBUIÇÃO PERIÓDICA
MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA				
RF/V	NOME	E.H.	A PARTIR DE	MOTIVO
809.817.4/1	LUCIANA BATHOLOMEU DE OLIVEIRA	16.10.76.127.000.000	23/09/2014	ATRIBUIÇÃO PERIÓDICA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÁ

ADIANTAMENTO

-À vista dos elementos constantes nos referidos processos **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO – MÊS DE OUTUBRO/2014 de uma Unidades desta DRE**, com base na legislação em vigor ;Lei 10.513/88 artigo 2º, incisos I,II,III; Decreto 23.639/87 ; Decreto 29.929/91 alterado pelo Decreto 41.036/01 e 41.394/01;Decreto 48.592/07; Decreto 52.756/11; Decreto 45.787/05 ;Decreto 52.756/2011; Portarias SF151/2012 ; SF 59/10 ; Portarias SME 4616/2013 ; 2.697/05 ; 2.696/05; 1.834/08 ; 2.409/08 onerando a dotação:

EMEF’S, EMEI’S, CEI’S - 16.22.12.368.3010.2822.3390.3900.00:

NOME	CPF	VALOR	PROCESSO
AUDRY CRISTINA M. DE ANDRADE	176.376.768-03	2014-0.289.678-2	2.000,00

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PARCEIRAS EXTRAORDINÁRIA

No dia 10 de Outubro de 2014, às 11:30 horas, na Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, SEME, localizada na Al. Irajá, n.º 35, reuniram-se a Comissão de Análise de Parcerias – CAP, composta nos termos da Portaria 019/SEME-G/2013, tendo como presidente Sr. MARCO ANTONIO FERNANDES SOARES - RF 807.322.8 e os seguintes membros: Sra. Alcione Helena Borner Campos – RF 177.525-4, Sr. Nelson Evangelista Vitor – RF 530.875-5, Sr. Rogério Sampaio Cardoso – RF 807.515-8, Sr. Paulo Cesar Vidal Garcia Pavan – RF 807.177-2, Sr. Walid Mahmud Said Shuqair – RF 807.176-4, Sr. Siderval Marques de Brito – RF 807.173-0, representado pela Srta. Dayane Freire de Sá – RF 810.915.0 , Sra. Lúcia Marisa Laudisio dos Santos – RF 513.543-5 e como Secretária Executiva, Sra. Soraia Calderon Fiorotti – RF 633.603.5, para análise do projeto apresentado, visando à aprovação sob o ponto de vista e mérito, eminentemente, esportivo, ressalvada a parte técnica já analisada e aprovada pelos gestores/interlocutores responsáveis, notadamente, da SEME.STIC., através do seu Supervisor Senhor Engenheiro Aginaldo de Oliveira Santos e, manifestação favorável por parte do Senhor Titular da Pasta, reconhecendo inegável interesse público na proposta apresentada.

PARCERIA PARA CRIAÇÃO DE APLICATIVO PARA APARELHOS CELULARES E SMARTPHONES E INDICADOR DE ÁREAS ESPORTIVAS – PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS – CHAMAMENTO SIMPLIFICADO PARA DIVULGAÇÃO DO PROJETO.

SPORTS ENGAGEMENT TECNOLOGIA LTDA.

SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE, INCLUSIVE DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA - não importará em repasses de recursos pela Municipalidade.

- O ônus para a Municipalidade, consiste em conceder a exclusividade para funcionar como ferramenta oficial do Município e na permissão de divulgação de patrocinadores do projeto, sempre marcas relacionadas com o apoio a práticas esportivas, em espaços de mídia dentro do aplicativo.

O referido Projeto é de iniciativa e proposto pela parceira SPORTS ENGAGEMENT TECNOLOGIA LTDA., e trata-se de uma parceria com o objetivo de criar e tornar disponível um aplicativo para aparelhos celulares, destinado aos usuários de equipamentos esportivos ou de locais para a prática de esporte na Cidade de São Paulo, por um período de cinco anos.

Por não se tratar de aquisição da tecnologia (o programa desenvolvido será de propriedade da proponente, que apenas o tornará disponível ao Município de São Paulo pelo período da Parceria), os dados obtidos pelo uso do aplicativo pelos usuários durante o período da Parceria serão de propriedade Municipal, como solicitado pela Engenharia conforme fls. 24 do presente processo, que aprovou tecnicamente a proposta, com as ressalvas que já foram objeto de concordância pela proponente (fls. 25/26).

A referida parceria também tem como objetivo o de tornar a plataforma proposta em ferramenta oficial e exclusiva do Município; entregar para a sociedade uma plataforma colaborativa, onde os usuários ajudam a construir uma forma mais prática de enxergar a Cidade de São Paulo e sua infraestrutura para prática de esportes; um convite a navegar e conhecer a Cidade de São Paulo em todas as suas riquezas com relação a esportes; todas as praças, todos os parques e seu amplo espaço para práticas esportivas; instituir um movimento que mobilize a Cidade de São Paulo a se juntar aos setores públicos para entender, sugerir e ajudar nas melhorias e mapeamento do que vimos todos os dias ao nosso redor; e a preparar a Cidade de São Paulo, para conhecer seus espaços.

Os usuários poderão, inclusive, marcar encontros para a prática de esportes em grupos específicos, como por exemplo, uma pedalada na ciclo faixa com saída da Avenida Paulista só para mulheres, como também poderão enviar sugestões de melhorias nos equipamentos esportivos. Assim, esta será uma forma da população ter aproximação com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME. e conhecimento das ações que estão sendo desenvolvidas na Cidade de São Paulo para o Esporte, o Lazer e a Recreação.

A Secretaria poderá ter acesso aos resultados do funcionamento do aplicativo, através de um painel acessível por senha. Dentre as funcionalidades deste painel, constarão:

- solicitações dos usuários: local onde poderão ser analisadas todas as sugestões de melhorias que os usuários propõem ou quando identificam algum problema em algum dos equipamentos. Estas solicitações serão acompanhadas das informações do solicitando;

- A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, poderá categorizar estas solicitações;

- Comportamento do aplicativo;
- Listagem de todas as categorias de esportes;

O referido projeto contará com uma equipe de profissionais capacitados, e com qualificações em todas as áreas envolvidas. A Parceria, ainda, disponibilizará uma equipe para trabalhar internamente para a articulação das necessidades envolvidas, tendo em vista que a SEME. não dispõe de equipe específica para gerenciar um projeto desta magnitude.

A Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Recreação, cumprirá com o papel de dar suporte aos eventos cadastrados, entrando em contato através da equipe Parceira (disponibilizada pela SPEN) para gerir a plataforma e atender aos chamados em imediato, e categorizar os eventos com sugestões e reclamações, estabelecendo um canal de comunicação entre cidadão e o Governo de forma colaborativa e funcional.

O Projeto será patrocinado por marcas que estão relacionadas com apoio a práticas esportivas e dará espaço de mídia dentro do aplicativo, onde as marcas podem expor suas campanhas.

Dos valores arrecadados com mídia pelo aplicativo, a cada período anual após o seu lançamento, serão destinados R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação da Cidade de São Paulo, ficará isenta de qualquer custo na produção do aplicativo, bem como qualquer outro órgão do Governo Municipal.

Após a apresentação do projeto, a Comissão de Análise de Parcerias – CAP., aprovou por unanimidade de votos o referido projeto.

Esta ATA foi lavrada por mim, SORAIA CALDERON FIOROTTI, MEMBROS PRESENTES: MARCO ANTONIO FERNANDES SOARES (presidente CAP), ALCIONE HELENA BORNER CAMPOS (membro/gabinete), NELSON EVANGELISTA VITOR (membro/gabinete), ROGERIO SAMPALIO (membro/CGEA), DAYANE FREIRE DE SÁ (membro/CGPO)

WALID MAHMUD SAID SHUQAIR (membro/CGPE), PAULO CESAR VIDAL GARCIA PAVAN (membro/CGEE), LÚCIA MARISA LAUDISIO DOS SANTOS (membro/NGP), MEMBROS AUSENTES: SIDERVAL MARQUES DE BRITO (membro/CGPO) - em período de férias

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO IPIRANGA – SAS/IPIRANGA

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº. 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº. 32/ SMADS/2014 que delega a SAS a competência de autorizar a inscrição ou recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **IHDI – Instituto Humanização e Desenvolvimento Integral** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, CNPJ 55.072.474/0001-30 a partir de 14/10/2014.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 08/10/14 – PÁG. 135 - SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PENHA – SAS PE

Onde se Lê: **DESPACHO DE INSCRIÇÃO.**
Leia-se: **DESPACHO DE RECADASTRAMENTO.**

Onde se Lê com base nas informações dos setores competente autorizo a inscrição da entidade/organização **CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAIBA.**

Leia-se: com base nas informações dos setores competente autorizo o recadastramento da entidade/organização **CENTRO SOCIAL BOM JESUS DE CANGAIBA.**

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL LAPA–SAS/LAPA

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/ SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO CORAÇÃO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – APROCIMA** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 47.384.102/0001-11 a partir de 10/10/2014.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL LAPA–SAS/LAPA

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/ SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO GERALDO DAS PERDIZES** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 60.464.492/0001-06 a partir de 14/10/2014.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL PINHEIROS – SAS/PI

DESPACHO DE INSCRIÇÃO OU RECADASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/ SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição ou recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **Liga das Senhoras Católicas de São Paulo** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 50.246.529/0001-68 a partir de 14/10/2014

COMUNICADO SAS MOOCA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social MOOCA - SAS/MO, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os Técnicos Supervisores dos serviços socioassistenciais, conforme previsto na Portaria nº 07/SMADS/2010, de 09 de março de 2010.

Este Comunicado substitui os anteriormente publicados. TÉCNICO: MARCIA HELENA PRUDENTE DE CARVALHO – RF. 586.968.4

SERVIÇOS:
CCA Cristo Rei
CCA Nosso Lar
CCA São Pedro Apóstolo
CCA Núcleo Lar Sírío
CCA Nosso Lar Tatuapé
NCI Santa Vicenza Gerosa
NCI Nosso Lar
TÉCNICO: MARI ESTELA DE SOUSA PAIOTTI – RF. 533.196.0
SERVIÇOS:
CCA Padre José
CCA A Nossa Casa
CCA Perserverança I
CCA Unibeb
CCA Mororó

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO - COMAS - SP Nº105/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, EM CUMPRIMENTO AO PREVISTO EM SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2014, DAS 13:00 ÀS 17:00, PRAÇA ANTONIO PRADO Nº 33, CENTRO, SÃO PAULO – SP, TENDO COMO PAUTA:

- PAUTA:
- 1)Secretaria Executiva
 - 1.1)Verificação de Quórum e Substituições
 - 2)Aprovação da Pauta
 - 3)Apreciação e aprovação da Ata – Reunião Ordinária de 23/9/2014
 - 4)Coordenação da CGB - Apresentação das informações do CADÚNICO e PBF
 - 5)Informes Conselho Diretor Ampliado, GT's e Representações do Conselho
 - 6)Relato das Comissões e CDA
 - 6.1)Comissão de Políticas Públicas e Legislação
 - 6.2)Comissão de Relações Interinstitucionais

PROTOCOLO	NOME	CNPJ	DATA DE ENTRADA NO COMAS-SP	SITUAÇÃO	SAS
0359/2012	Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente - CEAPAS/Santana	51.228.930/0001-38	30/03/2012	Pedido de Reconsideração - Inscrição de Entidade	Santana
0387/2012	Instituto da Oportunidade Social - IOS	02.449.283/0001-89	10/04/2012	Pedido de Reconsideração - Inscrição de Entidade	Casa Verde/Cachoeirinha de Entidade
0489/2012-SERV	Ação Social São Mateus - Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Parque das Flores	45.880.499/0001-07 45.880.499/0010-06	24/04/2012	Inscrição de Serviço	São Mateus
0660/2012-PROJ	Fundação Projeto Pescar - Iniciação Profissional em Montagem de Lentes Oftálmicas	00.932.411/0001-15	27/04/2012	Inscrição de Projeto	Santo Amaro
0807/2012	Associação Cristá Luis Carlos Elo de Amor Casa de Crianças Fórum dos Múrtiros de São Paulo - Serviço de Inclusão Social e Produtiva	43.970.029/0001-09 04.154.961/0001-01	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Pirituba Cidade Tiradentes
1076/2013	Instituto Projetos Sociais - INPROS	08.749.639/0001-86	25/07/2013	Inscrição de Entidade	Sé
1092/2013	Associação Liberdade e Vida - ALV	64.187.545/0001-31	19/08/2013	Inscrição de Entidade	São Mateus
1096/2013-SERV	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA AUTISTA - AUMA - Apoio Socioeducativo - ASE	38.893.038/0001-03	27/08/2013	Inscrição de Serviço	Santana
1106/2013	Instituto Viver a Vida - IVV	13.164.669/0001-60	20/09/2013	Inscrição de Entidade	Itaim Paulista
1128/2013	Associação Cristá de Moços de São Paulo - ACM	60.982.576/0001-23	29/10/2013	Inscrição de Entidade	Pinheiros
1148/2013-SERV	C.A.S.A.S. - Centro de Apoio a Saúde e Assistência Social	09.118.844/0001-06	03/01/2014	Inscrição de Serviço	Capela do Socorro
1168/2014-PROJ	Instituto Vida São Paulo - Instituto Vida - Projeto: "Acolhe"	03.816.478/0001-82	26/02/2014	Inscrição de Projeto	Itaquera
1180/2013-SERV	Associação Bem Aventurada Imelda - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	56.814.668/0001-001	07/04/2014	Inscrição de Serviço	Casa Verde
1185/2014	Projeto Bem Me Quer	02.045.930/0001-97	28/04/2014	Inscrição de Entidade	Perus
1197/2014-SERV	Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – ASBEAS - Centro de Repouso São José Pedro Soares de Andrade	15.156.557/0001-93 15.156.557/0017-50	14/05/2014	Inscrição de Serviço	São Miguel Paulista
1205/2014	Centro de Cidadania SMP - Casa do Anção	03.488.844/0001-11	27/05/2014	Inscrição de Entidade	Itaim Paulista
1207/2014-SERV	Centro Social Nossa Senhora das Graças do Alto Jabaquara - Lar São José - Centro de Educação Infantil - CEI	62.537.014/0001-04	30/05/2014	Inscrição de Serviço	Vila Mariana
1212/2014-SERV	Mosteiro São Geraldo de São Paulo - Casa Azul Pandônia - Centro de Apoio e Proteção a Famílias	61.697.678/0001-60	17/06/2014	Inscrição de Serviço	Butantã

- 6.3)Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família
- 6.4)Comissão de Finanças e Orçamento

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP COMUNICADO - COMAS - SP Nº 107/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 23 DE OUTUBRO 2014, DAS 10h00 ÀS 12h00, LOCAL: PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP COMUNICADO - COMAS - SP Nº 106/2014

POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO,